

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 066-23PE-PMG
EMPRESA: EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO** doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **EFICIENTE SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.798.372/0001-73, estabelecida à Rua Visconde de Ouro Preto, nº 319, Apt 09, Bairro: Vomitamel, no Município de Guanambi/BA, através de seu Sócio-Gerente, **Kaio Fabiano Dias de Lima**, portador de cédula de identidade nº 831605235 SSP/BA e CPF nº 718.796.175-87, detentor do endereço eletrônico **kaiodias@hotmail.com**, telefone fixo **(74) 9962-5979**, telefone celular (77) 99800-4940, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 023-23PE-PMG** cujo o objeto é a Contratação de empresa ou pessoa física destinada a locação de caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x2, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 10 m³ e caminhão truck basculante (com caçamba metálica), tração 6x4, em perfeito estado e conservação, com capacidade de volume de carga igual ou superior 14 m³, com motorista e manutenção mecânica por conta da(o) contratada(o), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guanambi-BA, **POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025**, NA FORMA ABAIXO:

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 066-23PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Projeto de atividade: 15.452.004.2032 – GESTÃO DAS AÇÕES DA DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO/PRAÇAS/PARQUES E JARDINS.

Projeto de atividade: 15.452.004.2035 – GESTÃO DAS AÇÕES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.

Elemento: 339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCAÇÃO.

Fonte: 1500

Ficam mantidas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Apostilamento.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.702, de 19 de dezembro de 2024, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2025, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2023, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de janeiro de 2025.

ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA